



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Maria da Piedade Burgos de Macêdo Alves		
EMENTA: Aprova a indicação de Francisca Marques Macêdo para dirigir a Escola de 1º e 2º Graus Sonia Burgos Ltda., em Crateús-Ce.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 00044271-2	PARECER Nº 0055/2000	APROVADO EM: 07.02.2000

I - RELATÓRIO

Pelo processo Nº 00044271-2, Maria da Piedade Burgos de Macêdo Alves, proprietária da Escola de 1º e 2º Graus Sônia Burgos Ltda., de Crateús, indica a Professora Francisca Marques Macêdo para dirigir a mencionada instituição de ensino, em substituição à Professora Lúcia de Fátima Menezes de Oliveira. A escola é de iniciativa privada e está situada em Crateús-Ceará, na rua Zacarias Carlos de Melo, Nº 1000.

Anexa ao processo a documentação necessária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Professora Francisca Marques Macêdo é licenciada em Estudos Sociais, pela Faculdade de Filosofia D. José, da Universidade Estadual Vale do Acaraú e é professora do Colégio Estadual Regina Pacis, desde 1975, até os dias atuais.

O CREDE 13, de Crateús, atesta a carência de profissional habilitado na área de Administração Escolar.

III - VOTO DO RELATOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Não mais havendo pela Lei Nº 9394/96 a necessidade do registro profissional e a candidata tendo curso superior, somos porque se lhe permita exercer as funções de diretora da Escola de 1º e 2º Graus Sônia Burgos Ltda.

Cont. do Parecer Nº 0055/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Câmara da Educação Básica do conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2000.

PARECER Nº 0055/2000
SPU Nº 00044271-2
APROVADO EM: 07.02.2.000

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC